



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 409/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1181/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora IVONE MARIA MENDES SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1720363, para a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da coordenadora titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 675/GR/UFGS/2016, de 30 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 16 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor